



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 7.091/2009

Atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo ao parcelamento de solo urbano denominado Núcleo Empresarial José dos Santos Moraes, localizado no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica caracterizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.418 de 1988, o parcelamento de solo urbano aprovado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis e Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, denominado Núcleo Empresarial José dos Santos Moraes, localizado no Distrito de Santo Antônio dos Campos, zona cadastral nº 34.

Art. 2º Passa a ser a seguinte a classificação de Uso e Ocupação do Solo dos lotes do parcelamento mencionado no artigo anterior:

I - ZUM - Zona de Uso Múltiplo, para os seguintes imóveis:

Gleba 27, 300, 332, 400, 500, 999;

Quadra 67, lote 600;

Quadra 147, lotes 85, 120, 155, 190, 275, 360, 395, 430, 465 e 570;

Quadra 148, lotes 80, 125, 240, 275;

Quadra 149, lotes 40 e 350;

Quadra 159, lotes 70, 140 e 312;

Quadra 160, lotes 80 e 140;

II - ZR1 - Zona Residencial 1, para o lote 273, da quadra 159.

III - ZE2- Zona Especial 2 - para o cinturão verde, localizado nas quadras 159 e 160.

Art. 3º As referências numéricas desta Lei estão contidas na Planta Urbanística do parcelamento aprovado pela Prefeitura Municipal e se encontra devidamente arquivada na Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 19 de novembro de 2009.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador Geral

Fernando Ordones Lemos
Secretário Municipal de Governo

Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Projeto de Lei EM-094/2009 – Autoria: Executivo Municipal
Publicado no Jornal Oficial nº 448, de 23 a 25 de novembro de 2009